PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 22/03/2013
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 5729 - José

DECRETO Nº 93/2013
21/03/2013

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Município

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a servidora Sra.**Vanessa Renata Tecchio Feistel**, portadora do RG nº 6.498.401-2 SSP/Pr e CPF nº 030.495.919-78, ocupante do Cargo Bioquímica no Departamento de Saúde do município de Verê.

Art. 2º - O período de licença será de 12 de Março de 2013 e término em 11 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Março de 2013.

Prefeitura de Verê, 21 de Março de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito